



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 160, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 304 de 26 de outubro de 2023, a qual Prorrogou a Licença sem Remuneração a servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.435/2021;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir de 07 de abril de 2024, a Portaria nº 304 de 26 de outubro de 2023, a qual prorrogou a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor Sr. **ADRIEL DE OLIVEIRA PINTO**, portador do R.G. nº 43.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 367.***.***-99, ocupante do cargo de Vigia, provimento efetivo, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 05 de abril de 2024.
/mg.